



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	0902000008/19	07/01/2019 15:03:27	NUCLEO CONSELHEIRO LAFA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00019949-7 / CARLOS ANTÔNIO MACELLANI	2.2 CPF/CNPJ: 468.766.266-87
2.3 Endereço: RUA SÃO GERALDO 160, 0	2.4 Bairro: CENTRO
2.5 Município: SANTA BARBARA	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s): (00) 3832-2625	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00019949-7 / CARLOS ANTÔNIO MACELLANI	3.2 CPF/CNPJ: 468.766.266-87
3.3 Endereço: RUA SÃO GERALDO 160, 0	3.4 Bairro: CENTRO
3.5 Município: SANTA BARBARA	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s): (00) 3832-2625	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Santa Cruz Ou Cabral	4.2 Área Total (ha): 343,7300
4.3 Município/Distrito: BARAO DE COCAIS	4.4 INCRA (CCIR): 20409058186
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 8470	Livro: 2-RG Folha: 1 A 3 Comarca: BARAO DE COCAIS

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 655.200 Y(7): 7.794.400	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 40,91% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	343,7300
Total	343,7300

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Manejo Sustentável da Vegetação Nativa	12,1100
Total	12,1100

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)

Área (ha) **ENTO**
 N° 40.9100
 4.4500
 ASS

5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa

5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado

Agrosilvipastoril

Outro:

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA

Manejo Sustentável de Vegetação Nativa

Quantidade

Unidade

12,1100

ha

Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Manejo Sustentável de Vegetação Nativa

Quantidade

Unidade

11,1700

ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas

Mata Atlântica

Área (ha)

11,1700

7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias

Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Médio

Área (ha)

11,1700

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

8.1 Tipo de Intervenção

Datum

Fuso

Coordenada Plana (UTM)

X(6)

Y(7)

Manejo Sustentável de Vegetação Nativa

SIRGAS 2000

23K

654.271

7.794.970

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto

Nativa - com exploração sustentável/manejo

Especificação

Área (ha)

11,1700

Total

11,1700

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto

Especificação

Qtde

Unidade

LENHA FLOR. NATIVA SOB MANEJO

Lenna de Candeia

143,40

M3

10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)

10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:

10.2.2 Diâmetro(m):

10.2.3 Altura(m):

10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade muito alta.
5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Muito alta.



12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Processo Administrativo nº: 09020000008/18

Proprietário: Carlos Antônio Marcellani

Ref.: Requerimento de Manejo Sustentável em vegetação nativa

1 Histórico:

Foi requerido a intervenção ambiental em 11,17 hectares através da execução de Plano de Manejo Sustentável em Candeia - Eremanthus erythropappus, no município de Barão de Cocais/MG. No entanto após vistoria foi constatada a existência de uma área de preservação permanente em meio à porção requerida para manejo. Por este fato foi solicitado ajuste no plano de manejo. As informações foram apresentadas em 10/05/2019.

- Data da formalização: 07/01/2019
- Data da vistoria: 12/03/2019
- Data da emissão do parecer técnico: 15/05/2019

2 Objetivo:

Realizar o plano de manejo florestal sustentado visando à exploração da espécie Eremanthus erythropappus para a extração de óleo vegetal.

3. Caracterização do empreendimento:

O senhor Carlos Antônio Macellani, proprietário de um terreno denominado "Fazenda Santa Cruz ou Cabral", situado na zona rural do município de Barão de Cocais-MG. Solicitou a intervenção ambiental através do Manejo Sustentável da espécie candeia - Eremanthus erythropappus em uma área de 11,17 hectares, com a intenção de venda da madeira extraída para a empresa do grupo CITRÓLEO. A propriedade tem área total de 343,73 hectares e está localizada no Bioma Mata Atlântica (IBGE, 2004). A fazenda está registrada sob a matrícula nº 8470, livro 2-RG, do cartório de registro de imóveis de Barão de Cocais/MG. O relevo da propriedade é semi-ondulada, apresentando encostas côncavas e convexas e áreas com superfícies aplanares. Na região há predominância do solo tipo cambissolo com afloramento rochoso, latossolo e neossolo. Pela classificação de Koppen – Geiger: Cwa o clima é o subtropical úmido, com predominância tropical sazonal, com inverno seco. A temperatura média anual é de 20,1°C e a máxima média de 26,5 °C. A precipitação média anual fica entre 1.200 e 1800 mm. O município de Barão de Cocais está inserido na bacia hidrográfica do Rio Doce, micro bacia do rio São João.

Foi apresentado o recibo de inscrição do imóvel rural no CAR com área total de 343,73 ha, e a área identificada de 356,2080 hectares; onde consta a área de reserva legal em 68,4572 ha sendo composta por Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração natural.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Foi solicitado a intervenção ambiental em vegetação nativa – Manejo Sustentável de Vegetação Nativa – Exploração de Candeia Eremanthus erythropappus, em 11,17 hectares. Sendo apresentado pelo requerente o Plano de Manejo Florestal Sustentado sob responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal David Pessoa Guedes (CREA nº 219767), visando à exploração da espécie Eremanthus erythropappus (candeia) para a extração de óleo de (Alfa-Bisabolol). Para chegar ao volume de lenha a ser produzido nos fragmentos requeridos para a exploração florestal, realizou-se o censo, ou seja, a mensuração de todas as espécies existentes no local de interesse. Foram alocadas somente 5 (cinco) parcelas permanentes de controle em campo, com formato retangular e dimensões de 25x40 m 1000 m², devidamente georeferenciadas coordenadas 654803/7795253, 654899/7795215, 654111/7795009, 654037/7795117, 653967/7795166. Estas parcelas não devem ser exploradas.

Foi utilizada fita métrica para coleta do CAP (circunferência a altura do peito - a 1,30 metros do solo), acima de 15,7 cm. Dentro das parcelas de controle, as alturas foram mensuradas com vara graduada, já as demais árvores, fora das parcelas de controle, tiveram as alturas mensuradas por meio da estimativa visual, devido ao elevado número de indivíduos do censo. Posteriormente calculado o volume através de equação específica, segundo metodologia utilizada por Scolforo (2004) para candeia. Para as espécies nativas, não candeias, foi utilizado a equação de volume indica pelo CETEC. Vale lembrar que não haverá supressão de outras espécies nativas, a não ser candeia - Eremanthus erythropappus.

O rendimento lenhoso (volume) da candeia fora estimado em 286,80 m³ de lenha nativa. De acordo com a legislação vigente a exploração florestal não pode exceder 50% da área basal existente por classe diamétrica e por espécie, logo o volume candeia explorável na propriedade é de 143,40 m³ ou 382,88 mst.

O Sistema silvicultural utilizado é o Sistema Árvores Porta Sementes com indução da regeneração natural, através da escarificação do solo ao redor do toco da árvore abatida com a exposição raízes da candeia. Após dois ou três anos do estabelecimento da regeneração, será realizado um desbaste na regeneração natural deixando uma planta a cada 3 m², para reduzir a competição entre plantas (caso necessário) e propiciar um maior desenvolvimento das candeias regenerantes. Através desse método a cobertura vegetal do solo é restabelecida com rapidez, além de promover baixíssimo impacto ambiental. A derrubada da madeira será feita com motosserra através de corte em bisel. Após o corte, o desgalhamento será feito com machado e foice e o desdobro com motosserra e/ou machado. A madeira será empilhada próximo ao local de abate e será embarcada no cargueiro instalado no lombo dos muares, que irão conduzir a lenha até o pátio de empilhamento. A madeira será empilhada na beira da estrada, numa área vizinha, sob coordenadas: X= 653775 m e Y= 7794941 m. O transporte do pátio de estocagem até a fonte consumidora será através de caminhões.

Durante a vistoria não foi observado a marcação das matrizes a serem deixadas como porta sementes em meio as parcelas mensuradas. No entanto os responsáveis afirmaram que esta atividade é feita na hora da colheita.

As atividades de colheita e transporte de madeira de Candeia, incluindo o abate das árvores, o transporte por muares, o baldeio de lenha, o carregamento e o trânsito de caminhões, deverão ser praticadas somente fora da estação chuvosa, no período compreendido entre 01/Março e 31/Novembro de cada ano. Durante a estação chuvosa, considerada no período entre

01/Dezembro e 28/fevereiro, as atividades de colheita e transporte de madeira de Candeia serão obrigatoriamente suspensas, e os trabalhos de campo se concentrarão no monitoramento da regeneração e condução da reposição dos estoques naturais.

A responsável pela intervenção deverá fazer o monitoramento e a execução do corte bem como dos tratos silviculturais previstos neste Plano de Manejo. Esses dados deverão ser, apresentados em forma de relatório e posteriormente encaminhados a cada 2 anos para o IEF, escritório de Conselheiro Lafaiete.

Em vistoria in loco foi constatada a locação das 5 (cinco) parcelas permanentes, bem como a trilha para escoamento da madeira e o pátio de estocagem. Observou-se também áreas de preservação permanente e de reserva legal da propriedade.

A propriedade não está localizada dentro de Unidade de Conservação de Proteção integral ou em sua Zona de Amortecimento.

Dos Possíveis Impactos Ambientais:

- Possível aumento de escorramento superficial, através da exposição do solo à ação degradativa dos agentes ambientais, acelerando, portanto, os processos erosivos durante a fase em que diminuir a cobertura vegetal;
- Possível redução momentânea da matéria orgânica.
- Redução de habitat para a fauna, uma vez que a remoção da vegetação terá menos oferta de abrigos;

5. Conclusão

Somos pelo DEFERIMENTO do pedido, uma vez que a atividade é classificada como de baixo impacto, aliado ao fato de a exploração ocorrer somente em 50% da área basal existente por classe diamétrica, ou seja, a área a ser explorada é de 11,17 hectares e o rendimento autorizado é de 143,40 metros cúbicos.

Vale lembrar ainda que é necessário a marcação das matrizes em campo antes da exploração florestal.

- Propostas mitigadoras e Compensatória:

- A utilização de muares será realizada no transporte de madeira nas áreas florestais, uso de trator apenas em estradas já consolidadas dentro da propriedade, tráfego de caminhões apenas nos pátios de carregamento de madeira;
 - Respeito total às delimitações propostas no Plano de Manejo Florestal.
 - Construção ou manutenção de estradas e pátios florestais, sempre em dimensões mínimas;
 - Planejamento de trilhas;
 - A exploração deverá ser suspensa no período das chuvas (dezembro a fevereiro);
 - Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para as áreas de reserva legal da propriedade ou áreas adjacentes às locais;
 - Realizar a marcação das matrizes para evitar que as mesmas sejam exploradas por engano.
-
- A utilização de muares será realizada no transporte de madeira nas áreas florestais, uso de trator apenas em estradas já consolidadas dentro da propriedade, tráfego de caminhões apenas nos pátios de carregamento de madeira;
 - Respeito total às delimitações propostas no Plano de Manejo Florestal.
 - Construção ou manutenção de estradas e pátios florestais, sempre em dimensões mínimas;
 - Planejamento de trilhas;
 - A exploração deverá ser suspensa no período das chuvas (dezembro a fevereiro);
 - Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para as áreas de reserva legal da propriedade ou áreas adjacentes às locais;
 - Realizar a marcação das matrizes para evitar que as mesmas sejam exploradas por engano.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EDENILSON CREMONINI RONQUETI - MASP: 1147773-4

JOSE AUGUSTO RODRIGUES LOES - MASP: 10212223

ALBERTO VIEIRA DE MELO MATOS - MASP: 1020819-7

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 12 de março de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)



17. DATA DO PARECER